

EDITAL Nº 003/2026 – CISRUN SAMU MACRO NORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA
MÉDICO DE BORDO E ENFERMEIRO DE BORDO – SAAV CISRUN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS SAMU MACRO NORTE/MG

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas, CISRUN, por meio da Comissão de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA** do Processo Seletivo Simplificado Interno regido pelo Edital nº 003/2026, destinado à formação de **Cadastro de Reserva** para as funções de **Enfermeiro de Bordo e Médico de Bordo**, para atuação no **Serviço Aeromédico, SAAV**.

CARGO: ENFERMEIRO DE BORDO

ORD	CPF	NOME	CARGO
1	***.982.***-93	NOEME SOARES FONSECA	ENFERMEIRO DE BORDO
2	***.795.***-57	RAFAEL WILLIAM ARAÚJO OLIVEIRA	ENFERMEIRO DE BORDO
3	***.613.***-44	TATIANE DANIELLY MOREIRA CHAVES	ENFERMEIRO DE BORDO
4	***.927.***-34	ELINDONJOHNSON ALVES MARQUES	ENFERMEIRO DE BORDO
5	***.604.***-36	KARINE SOUZA SOUTO	ENFERMEIRO DE BORDO
6	***.653.***-66	LARISSA PIMENTA LIMA	ENFERMEIRO DE BORDO
7	***.063.***-30	POLLYANA MOTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO DE BORDO
8	***.503.***-16	JOYCE FREITAS LIMA	ENFERMEIRO DE BORDO

CARGO: MÉDICO DE BORDO

ORD	CPF	NOME	CARGO
1	***.095.***-76	CAIO GONÇALVES NOGUEIRA	MÉDICO DE BORDO
2	***.453.***-66	RONNY HERMANN NOGUEIRA DE SÁ	MÉDICO DE BORDO
3	***.619.***-04	TAZIANE GRACIET BALIEIRA MARTINS MEIRA PIRES	MÉDICO DE BORDO
4	***.337.***-34	ALEXANDRE CUMANI	MÉDICO DE BORDO
5	***.047.***-94	JOÃO LUIS DIAS SAPORI	MÉDICO DE BORDO
6	***.299.***-16	THOMÁS BARBOSA MENDES	MÉDICO DE BORDO
7	***.523.***-08	RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	MÉDICO DE BORDO
8	***.238.***-47	ANA CAROLINA OTONI	MÉDICO DE BORDO

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A **Avaliação Teórica** será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 14 de outubro de 2026

Horário da prova: das 14h00 às 17h00

Duração: 3 (três) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento e à entrega da Folha de Respostas

Local: Auditório do Complexo Regulador do SAMU Macro Norte

Endereço: Avenida Lauro Dias de Sá, nº 446, Bairro Santo Antônio, Montes Claros/MG

O candidato deverá comparecer ao local com **antecedência mínima recomendada de 30 (trinta) minutos**. O acesso ao local de aplicação será **encerrado impreterivelmente às 14h00**, não sendo admitido o ingresso de candidato após esse horário.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Para ingresso no local de aplicação da prova, o candidato deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto**, em sua via original e em condições que permitam sua identificação.

Serão aceitos, entre outros:

- Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- carteira profissional expedida por Conselho de Classe;
- passaporte brasileiro válido;
- outro documento oficial com foto que possua fé pública e permita a identificação do candidato.

Poderá ser admitido documento oficial em formato digital, desde que apresentado **diretamente em aplicativo oficial** e passível de verificação pela equipe de fiscalização.

EDITAL Nº 003/2026 – CISRUN SAMU MACRO NORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA
MÉDICO DE BORDO E ENFERMEIRO DE BORDO – SAAV CISRUN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS SAMU MACRO NORTE/MG

Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, fotografias, impressões ou capturas de tela de documentos digitais, documentos ilegíveis ou danificados, protocolos de solicitação ou renovação de documentos e documentos sem fotografia.

3. MATERIAL NECESSÁRIO

O candidato deverá portar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, destinada ao preenchimento da Folha de Respostas.

A Folha de Respostas deverá ser conferida, assinada e preenchida conforme as orientações da equipe responsável. Não haverá substituição da Folha de Respostas em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato, salvo quando o dano decorrer de falha comprovadamente atribuível à organização do Processo Seletivo.

4. VESTIMENTA

O candidato deverá comparecer utilizando **vestimenta, calçado e acessórios compatíveis com a natureza da Avaliação Teórica**, observadas as condições de segurança, higiene, identificação e adequada realização da etapa.

É vedada a utilização de vestimentas, calçados, acessórios ou equipamentos incompatíveis com a natureza, a segurança, a higiene ou a adequada execução da avaliação.

5. REGRAS DURANTE A AVALIAÇÃO

Durante a realização da prova, ficam integralmente aplicáveis as vedações estabelecidas no Edital nº 003/2026.

É vedado ao candidato, sob pena de eliminação:

- I. portar arma de qualquer natureza, ressalvada determinação legal expressa aplicável ao caso;
- II. portar, utilizar, manusear ou manter junto ao corpo aparelhos eletrônicos, incluindo **telefone celular, relógio inteligente, fones de ouvido, calculadora, gravador, câmera, tablet ou equipamento similar**;
- III. portar ou utilizar livros, anotações, apostilas, impressos, formulários, materiais de consulta ou quaisquer outros recursos não expressamente autorizados pela Comissão;
- IV. registrar, fotografar, filmar, gravar, reproduzir ou divulgar o conteúdo da avaliação, das instruções, formulários ou demais materiais utilizados;
- V. comunicar-se com outros candidatos ou receber auxílio de terceiros durante a realização da prova, salvo quando expressamente autorizado pela banca examinadora;
- VI. retirar-se do local da avaliação sem autorização da equipe responsável ou descumprir as orientações da Comissão, da banca examinadora ou da equipe de fiscalização.

Quando autorizado o ingresso com dispositivo eletrônico, o equipamento deverá permanecer **desligado e guardado no local indicado pela equipe de fiscalização durante toda a realização da etapa**.

6. PERMANÊNCIA E SAÍDA DA SALA

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova sem autorização e acompanhamento de integrante da equipe de fiscalização.

Os **3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até que o último conclua a prova**. Após a entrega das respectivas Folhas de Respostas, deverão deixar a sala simultaneamente e assinar a Ata de Sala.

A recusa em permanecer na sala nessa condição ou em assinar a respectiva Ata implicará a **eliminação do candidato do Processo Seletivo Interno**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



EDITAL Nº 003/2026 – CISRUN SAMU MACRO NORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA
MÉDICO DE BORDO E ENFERMEIRO DE BORDO – SAAV CISRUN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS SAMU MACRO NORTE/MG

O candidato somente poderá realizar a Avaliação Teórica **na data, no horário e no local determinados nesta convocação**, não sendo permitida alteração por iniciativa própria.

Não haverá segunda chamada para a Avaliação Teórica, independentemente do motivo apresentado pelo candidato.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais, identificar corretamente o local da prova, planejar seu deslocamento, comparecer no horário estabelecido e portar os documentos e materiais exigidos.

O não comparecimento ou o atraso que impossibilite o ingresso no local da avaliação implicará a **eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado Interno**, nos termos do Edital nº 003/2026.

Montes Claros, Minas Gerais, 30 de setembro de 2026.

Gonsalo Antônio Mendes Magalhães
Presidente do CISRUN, SAMU Macro Norte